

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7378/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço artístico musical estilo eclético, Popularidade Regional com o nome artístico “**BANDA AGITAE**”, representado por meio do seu registro de pessoa jurídica - **AGITUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.613.595/0001-75, no evento “**TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2024**”, no dia **07 de setembro de 2024**, a partir das 23:00 horas na Avenida Amaral Peixoto, Centro, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em favor da empresa - **AGITUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.613.595/0001-75, com sede empresarial na Rua Luminata Alves Peçanha, nº 61, Praia de Itaoca, Itapemirim-ES CEP: 29.330-000, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 27 de Agosto de 2024.



Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal